



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Emenda nº _____ / _____ Tipo: _____ Autor: _____

Plano Plurianual – PPA 2026 à 2029

Anexo III – Planejamento Orçamentário

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 539/2025 Data: ____/____/____ Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA	Secretaria de Segurança e Trânsito	CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 29.01		
FUNÇÃO	Segurança Pública	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 6		
SUBFUNÇÃO	Policiamento	CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181		
PROGRAMA	CUIDAR DA CIDADE: SEGURANÇA E TRÂNSITO	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5052		
ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGURANÇA E TRÂNSITO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A RONDA DA SAÚDE PARA A GUARDA MUNICIPAL NAS UNIDADES DE SAÚDE SECUNDÁRIAS E TERCIÁRIAS.	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 218		
META FÍSICA / ANÁLISE Acumulativa	QUANTIDADE TOTAL 1.531.115,60	UNIDADE DE MEDIDA un			
META POR EXERCÍCIO	2026 350.000,00	2027 371.000,00	2028 393.260,00	2029 416.855,60	META PPA 1.531.115,60
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

2026	2027	2028	2029	TOTAL C.F.
789.002,80	836.342,97	886.523,55	939.714,96	3.451.584,28

JUSTIFICATIVA

A proposta visa garantir um ambiente seguro e acolhedor nas unidades de saúde, tanto para os profissionais quanto para os pacientes. As unidades de saúde secundárias e terciárias frequentemente enfrentam situações de risco, com aumento de conflitos e até mesmo de violência. A presença da Guarda Municipal nestes locais será uma medida preventiva que contribuirá para a redução desses problemas, além de possibilitar maior tranquilidade para quem depende desses serviços essenciais.

O objetivo da presente lei é criar uma medida de segurança preventiva e de apoio, de forma a garantir a ordem pública e a segurança nas unidades de saúde secundárias e terciárias. A presença da Guarda Municipal não interfere nas funções médicas e administrativas, mas visa garantir a tranquilidade para que os profissionais de saúde possam desempenhar suas atividades sem receio de conflitos ou situações de violência.

Ver. Manoela Rosa Couto

Bancada do PDT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E334-7E1D-95A9-3ECC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 29/08/2025 10:38:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiiana.1doc.com.br/verificacao/E334-7E1D-95A9-3ECC>